



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 7532, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 06 do Loteamento Bairro Residencial Bordon, que passa a se chamar Praça Lucia Benedita Tognetta”.-

Autor: Vereador Lucas Agostinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 06, com 9.117,15 m², do loteamento denominado Bairro Residencial Bordon, passa a ser denominado **Praça Lucia Benedita Tognetta**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de outubro de 2025.

A handwritten signature enclosed in an oval-shaped frame.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município. PMS nº 28.430/25.

A handwritten signature enclosed in an oval-shaped frame.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**